

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 157/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 225/2021**

CONTRATANTE

O Município de Torres, com sede administrativa na Rua Jose Antônio Picoral, 79 - Torres/RS, inscrito no CNPJ N.º 87.876.801/0001-01, representado neste ato pela PREFEITO MUNICIPAL Sr. Carlos Alberto Matos de Souza, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º 424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA

Empresa **INVICTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, Nº 423, sala 06, Torres/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.015.458.0001.17, representada neste ato pelo Sr. JORGE RENE PALOMBO CPF 416.143.64087, com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo, o aditivo ao do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BALBINO DE FREITAS, conforme pedido nº 13982/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Adita-se o valor do contrato em R\$ 64.989,62 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais com sessenta e dois centavos). AF Nº 2834/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

- 3.1. A execução do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.
- 3.2. A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 28/02/2022.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo.

Torres, 08 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

INVICTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
17.015.458.0001.17
JORGE RENE PALOMBO
CPF 416.143.***